



# DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 0102023

SEGUNDA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 010/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Comunidade dos Municípios da Região de Campo  
Mourão - CISCOMCAM

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Consórcio Int de Saúde da Com Dos M da Reg  
de C Mourão garante a autenticidade deste  
documento, desde que validado através do Site  
[diario.ciscomcam.com.br](http://diario.ciscomcam.com.br) com código **0102023**.

## SUMÁRIO

► Administração .....	2
PORTARIA Nº 07/2023 .....	2
PORTARIA Nº 06/2023 .....	3
► Contabilidade .....	5
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL .....	5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	7
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO .....	10
► Compras e Licitação .....	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



COD. DE VERIFICAÇÃO

0102023

**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 07/2023**

**SÚMULA:** Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, criando a especialidade de Hematologia juntamente com a criação de procedimento dentro dessa especialidade, replicar procedimento na Subtabela de Vazio Assistencial, alterar o valor do Procedimento "Risco Cirúrgico" e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a aprovação das referidas alterações na reunião do Conselho Curador realizado em 29/11/2022, referente a especialidade de HEMATOLOGIA;**

**CONSIDERANDO a necessidade da readequação do Procedimento "Risco Cirúrgico";**

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - CRIAR dentro da Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam a ESPECIALIDADE DE HEMATOLOGIA.

Art. 2º - INCLUIR na Tabela de Valores do Cis-Comcam o seguinte procedimento:

Tabela:	Especialidade:	Código:	Descrição:	De
Tabela 4	Hematologia	03.01.01.007	Consulta médica em atenção especializada (Hematologia)	40,00
Tabela 5	Hematologia	03.01.01.007	Consulta médica em atenção especializada (Hematologia)	45,00

Art. 3º - REPLICAR o procedimento criado pelo artigo anterior na Tabela 20 – Vazio Assistencial, dentro da Tabela Geral de Valores do Cis-comcam:

Tabela:	Especialidade:	Código:	Descrição:	De
Tabela 20	Vazio Assistencial	03.01.01.007	Consulta médica em atenção especializada (Hematologia)	70,00

Art. 4º - Altera o valor do seguinte procedimento:

Tabela:	Código:	Descrição:	De	Para
Tabela 4	90.01.01.007	Risco Cirúrgico	30,00	62,00

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do Cis-Comcam

Leandro Roque Ávila  
Coordenador do Cis-Comcam

Orlando A. Baggio Scholz  
Supervisor

Magda Denise Santos  
Faturamento

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA N° 006/2023  
DE 25/01/2023.****SÚMULA: NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO.**

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2023.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Presidente do Cis-Comcam

**LEANDRO ROQUE AVILA**  
Coordenador Geral do Cis-Comcam

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #5097c57d793786f27405c9b3ffff14c6657792d134a49f6c86b93016ab033a76  
<https://valida.ae/54b8d95c2fb9e7b6387e8c90683cbd24e48711dba60f527dc>

N.S.2085058656118714263



Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.  
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

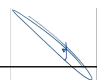
**autentique**

Autenticação eletrônica 2/2  
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Última atualização em 30 jan 2023 às 11:58:35  
 Identificação: #54b8d95c2fb9e7b6387e8c90683cbd24e48711dba60f527dc

## Página de assinaturas



**Leandro Avila**  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...  
 Signatário



**Rafael Prado**  
 049.334.159-51  
 Signatário

### HISTÓRICO

- 30 jan 2023 10:44:11  **Leandro Roque Avila** criou este documento. (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30)
- 30 jan 2023 10:44:13  **Leandro Roque Avila** (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Araruna - Parana - Brazil.
- 30 jan 2023 10:48:39  **Leandro Roque Avila** (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Araruna - Parana - Brazil.
- 30 jan 2023 11:58:35  **Rafael Brito do Prado** (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.113.137 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 30 jan 2023 11:58:35  **Rafael Brito do Prado** (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.113.137 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

N.S.2085058656118714263



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original #5097c57d793786f27405c9b3ffff14c6657792d134a49f6c86b93016ab033a76



## CONTABILIDADE



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	1/2.022	2/2.022	3/2.022	4/2.022	5/2.022	6/2.022	7/2.022	8/2.022	9/2.022	10/2.022	11/2.022	12/2.022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.163,20	132.889,65	159.674,17	161.430,35	154.408,61	156.321,93	246.385,45	164.249,02	150.611,14	149.612,39	148.681,25	0,00	1.719.427,16	359.309,48
Pessoal Ativo	95.163,20	132.889,65	159.674,17	161.430,35	154.408,61	156.321,93	246.385,45	164.249,02	150.611,14	149.612,39	148.681,25	0,00	1.719.427,16	359.309,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.609,43	103.416,08	124.260,06	126.448,80	120.423,48	121.768,83	171.724,82	130.781,55	117.207,12	116.429,89	115.705,26	0,00	1.322.775,32	281.093,37
Obrigações Patronais	20.553,77	29.473,57	35.414,11	34.981,55	33.985,13	34.553,10	74.660,63	33.467,47	33.404,02	33.182,50	32.975,99	0,00	396.651,84	78.216,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.444,78	2.320,71	3.456,74	3.443,15	3.204,43	3.226,70	3.111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.444,78	2.320,71	3.456,74	3.443,15	3.204,43	3.226,70	3.111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.444,78	2.320,71	3.456,74	3.443,15	3.204,43	3.226,70	3.111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,91	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.718,42	130.568,94	156.217,43	157.987,20	151.204,18	153.095,23	243.274,05	164.249,02	150.611,14	149.612,39	148.681,25	0,00	1.699.219,25	359.309,48



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.464.651,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	47.464.651,57	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)</b>	<b>2.058.528,73</b>	<b>4,34</b>
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.630.911,85	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.349.366,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.067.820,66	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/jan/2023 as 16h e 30m.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Leandro Roque Avila

Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos

Contador



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.137.144,96	52.130.515,29	12.197.465,80	23,40	47.464.651,57	91,05	4.665.863,72
RECEITAS CORRENTES	31.137.144,96	52.130.515,29	12.197.465,80	23,40	47.464.651,57	91,05	4.665.863,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.000,00	175.000,00	39.373,30	22,50	383.200,68	218,97	-208.200,68
Impostos	175.000,00	175.000,00	39.373,30	22,50	383.200,68	218,97	-208.200,68
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.504,50	25.505,50	23.262,70	91,21	208.312,36	816,74	-182.806,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.504,50	25.505,50	23.262,70	91,21	208.312,36	816,74	-182.806,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.936.640,46	51.930.009,79	12.134.829,80	23,37	46.873.135,83	90,26	5.056.873,96
Transferências da União e de suas Entidades	336.966,00	593.039,00	0,00	0,00	145.519,00	24,54	447.520,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.196.315,36	2.196.315,36	1.098.157,68	50,00	2.379.341,64	108,33	-183.026,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	28.403.359,10	49.140.655,43	11.036.672,12	22,46	44.348.275,19	90,25	4.792.380,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	-2,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	-2,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>31.137.144,96</b>	<b>52.130.515,29</b>	<b>12.197.465,80</b>	<b>23,40</b>	<b>47.464.651,57</b>	<b>91,05</b>	<b>4.665.863,72</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>31.137.144,96</b>	<b>52.130.515,29</b>	<b>12.197.465,80</b>	<b>23,40</b>	<b>47.464.651,57</b>	<b>91,05</b>	<b>4.665.863,72</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>31.137.144,96</b>	<b>52.130.515,29</b>	<b>12.197.465,80</b>	<b>23,40</b>	<b>47.464.651,57</b>	<b>91,05</b>	<b>4.665.863,72</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.137.144,96	52.130.515,29	5.059.493,91	45.467.592,85	6.662.922,44	7.031.849,99	43.803.430,23	8.327.085,06	43.004.519,98	1.664.162,62
DESPESAS CORRENTES	30.468.804,53	51.413.828,86	5.045.755,59	45.245.180,49	6.168.648,37	7.018.111,67	43.602.857,87	7.810.970,99	42.803.947,62	1.642.322,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.633.212,00	2.089.252,66	507.990,73	2.078.736,64	10.516,02	148.681,25	1.719.427,16	369.825,50	1.686.451,16	359.309,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.835.591,53	49.324.575,20	4.537.764,86	43.166.443,85	6.158.131,35	6.869.430,42	41.883.430,71	7.441.144,49	41.117.496,46	1.283.013,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.835.591,53	49.324.575,20	4.537.764,86	43.166.443,85	6.158.131,35	6.869.430,42	41.883.430,71	7.441.144,49	41.117.496,46	1.283.013,14
DESPESAS DE CAPITAL	356.970,00	716.316,00	13.738,32	222.412,36	493.903,64	13.738,32	200.572,36	515.743,64	200.572,36	21.840,00
INVESTIMENTOS	356.969,00	643.043,00	2.510,00	184.440,99	458.602,01	2.510,00	162.600,99	480.442,01	162.600,99	21.840,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,00	73.273,00	11.228,32	37.971,37	35.301,63	11.228,32	37.971,37	35.301,63	37.971,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	311.370,43	370,43	0,00	0,00	370,43	0,00	0,00	370,43	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>31.137.144,96</b>	<b>52.130.515,29</b>	<b>5.059.493,91</b>	<b>45.467.592,85</b>	<b>6.662.922,44</b>	<b>7.031.849,99</b>	<b>43.803.430,23</b>	<b>8.327.085,06</b>	<b>43.004.519,98</b>	<b>1.664.162,62</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>31.137.144,96</b>	<b>52.130.515,29</b>	<b>5.059.493,91</b>	<b>45.467.592,85</b>	<b>6.662.922,44</b>	<b>7.031.849,99</b>	<b>43.803.430,23</b>	<b>8.327.085,06</b>	<b>43.004.519,98</b>	<b>1.664.162,62</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.997.058,72	-	-	3.661.221,34	-	4.460.131,59	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>31.137.144,96</b>	<b>52.130.515,29</b>	<b>5.059.493,91</b>	<b>47.464.651,57</b>	<b>4.665.863,72</b>	<b>7.031.849,99</b>	<b>47.464.651,57</b>	<b>4.665.863,72</b>	<b>47.464.651,57</b>	<b>1.664.162,62</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 30/jan/2023 as 16h e 27m.



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

---

Leandro Roque Avila

Coordenador

---

Alexandro Sebastião dos Santos

Contador



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVENBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% d/total d		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA SAÚDE	31.137.144,96	52.130.515,29	5.059.493,91	45.467.592,85	100,00	6.662.922,44	7.031.849,99	43.803.430,23	100,00	8.327.085,06	1.664.162,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.825.774,53	52.130.144,86	5.059.493,91	45.467.592,85	100,00	6.662.552,01	7.031.849,99	43.803.430,23	100,00	8.326.714,63	1.664.162,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência geral	311.370,43	370,43	0,00	0,00	0,00	370,43	0,00	0,00	0,00	370,43	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.137.144,96</b>	<b>52.130.515,29</b>	<b>5.059.493,91</b>	<b>45.467.592,85</b>	<b>100,00</b>	<b>6.662.922,44</b>	<b>7.031.849,99</b>	<b>43.803.430,23</b>	<b>100,00</b>	<b>8.327.085,06</b>	<b>1.664.162,62</b>

FONTE: Sistema Etech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 30/jan/2023 às 16h e 29m.

Leandro Roque Avila  
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador



## CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 4/2023  
 b) Licitação Nº : 3/2023  
 c) Modalidade : Inexigibilidade:  
 d) Data Homologação : 30/01/2023  
 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022.

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - Manutenção - Serviços Médicos  
 01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - Manutenção - Serviços Médicos  
 01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - Manutenção - Serviços Médicos

FORNECEDOR: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA - CNPJ: 79.264.628/0003-16  
 Valor Total do Fornecedor: 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007 CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INTEGRADO)		Unidad	4000	R\$ 26,30	R\$ 105.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais)

**Valor Total Homologado- R\$ 105.200,00**

Campo Mourão, 30 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Rafael Brito do Prado  
 Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.